

Oficio nº 897/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: Requerimento nº 735/18-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 7.331/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais ""Melhor Caminho", consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A Lei nº4564/2010 que "Institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais "Melhor Caminho" e celebra Convênio com o Governo do Estado de São Paulo ainda se encontra em vigor?
- 2- Se sim, o Município de Valinhos já foi atendido pelo Programa? Informar quais obras foram realizadas desde a assinatura do Convênio.

Resposta: A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que a Lei está em vigor, todavia não foram localizadas informações sobre convênios firmados em nosso Município, junto ao Departamento de Convênios, destaca-se ainda, que no exercício de 2010, por determinação do Poder Executivo do Estado de São Paulo, o Município deveria instituir o Programa e não apenas celebrar convênio para sua realização, razão pela qual foi aprovada e sancionada a Lei nº 4.564/2010, revogando-se a Lei nº 4.358/2010, que autorizava o Poder Executivo a celebrar convênio com o poder Executivo do Estado de São Paulo, visando o



desenvolvimento do Programa de Conservação de Estradas Rurais "Melhor Caminho".

3- Em relação às novas necessidades de obras em estradas rurais do município, quais ações estão sendo tomadas pela Secretaria Competente para o uso deste benefício? Favor explanar.

Resposta: De acordo com a área técnica, da Secretaria de Obras e Serviços públicos, não consta o registro do atendimento por parte do Governo do Estado de São Paulo por meio do Programa "Melhor Caminho" no Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/05/2018 11/29

Response n.º 1 ao Requerimento n.º 735/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Responsta ao Requerimento n.º 735/2018 Informações sobre a
Lei n.º 4564/2010, que institui o Programa Municipal de Conservação

de Estradas Rurais Melhor Caminho e pede outras providências.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)